



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 66/GP

Brasília, 5 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência
AUGUSTO ARAS
Procurador Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do
Ministério Público
Brasília – DF

Assunto: Instauração de pedido de providências contra procuradores da República

Senhor Procurador Geral,

1 Chegou ao meu conhecimento nesta data, através dos meios de comunicação nacionais e em especial a CNN¹, sob a matéria intitulada “novas mensagens mostram intenção da Lava Jato de investigar ministros do STJ”, que noticia a existência de troca de mensagens apreendidas no âmbito da *Operação Spoofing* e cujo sigilo foi suspenso pelo ministro Ricardo Lewandowski em ação de sua competência no âmbito do STF, que revelam a intenção de Procuradores da República que atuam na *Operação Lava Jato*, entre eles, Deltan Dallagnol e Diogo Castor de Mattos, de investigar, sem prévia autorização do Supremo Tribunal Federal, ministros do Superior Tribunal de Justiça. Considere-se que, nos termos do art. 102, I, c da Constituição Federal, referidos ministros têm foro por prerrogativa

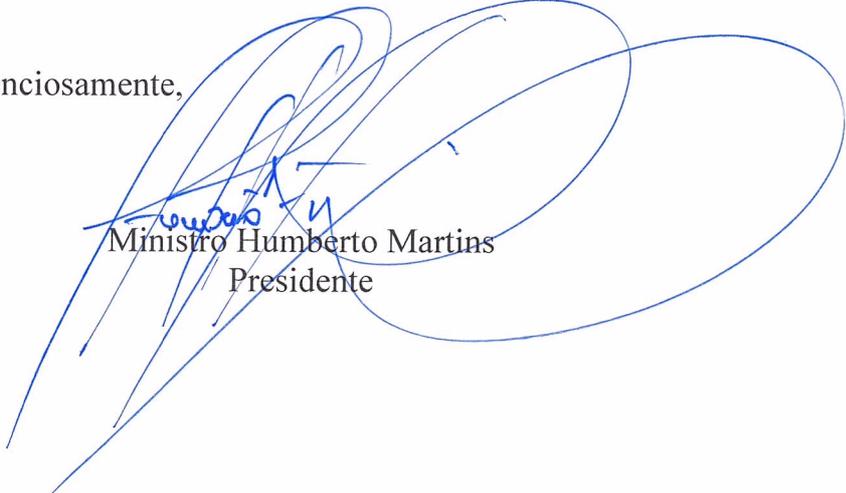
¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2021/02/04/novas-mensagens-mostram-intencao-da-lava-jato-de-investigar-ministros-do-stj>

de função no Supremo Tribunal Federal e, portanto, em tese, os aludidos procuradores estariam agindo fora do âmbito de abrangência de suas atribuições.

2 A referida reportagem informa que o então coordenador da força-tarefa, Procurador Deltan Dallagnol, teria sugerido pedir à Receita Federal “uma análise patrimonial” dos ministros que integram as turmas criminais do STJ, na medida em que teria mencionado “A RF [Receita Federal] pode, com base na lista, fazer uma análise patrimonial, que tal? Basta estar em EPROC [processo judicial eletrônico] público. Combinamos com a RF”, escreve Deltan para, em seguida, emendar: “Furacão 2” e, ainda, que o procurador Diogo Castor de Mattos teria dito “acreditar que o único ministro que não estaria envolvido em irregularidades seria Félix Fischer, o relator da Lava Jato no STJ. “Felix Fischer eu duvido. Eh um cara serio” (*sic* da reportagem e da mensagem original).

3 Considerando a gravidade das informações trazidas nesta reportagem e reproduzidas por outros meios de comunicação, solicito a Vossa Excelência que tome as necessárias providências para a apuração de condutas penais, bem como administrativas ou desvio ético dos procuradores nominados e de outros procuradores da república eventualmente envolvidos na questão, perante o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Atenciosamente,



Ministro Humberto Martins
Presidente